



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/07/2019

ANO: IX Nº: 2218 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 144/2019 1

PORTARIA Nº 145/2019 1

LICITAÇÕES 2

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 33/2019.... 2

PORTARIA Nº 144/2019

PORTARIA Nº 144/2019, 23 de julho de 2019.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, com a seguinte composição:

PREGOEIROS: **Douglas de Mattia, Eloi Kafer e Nilce Tomazini.**

EQUIPE DE APOIO: **Ana Sartor, Ângela Maria Madeira, Renato Rheinheimer, Moacir Antônio Catafesta, Juraci Gallon e Gabriela Miotto Daroda.**

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02 de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluída por força de Lei, da gratificação mencionada no “caput” deste artigo, a servidora Gabriela Miotto Daroda.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 074/2019 de 12 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêú Azul

PORTARIA Nº 145/2019

PORTARIA Nº 145/2019, 23 de julho de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Claudinei Franco Schimaniak**, CPF nº 906.145.269-49, *Responsável Técnico perante o Instituto de Identificação do Paraná e o Serviço de Alistamento Militar*, desta Municipalidade, para participar de Treinamento em CTPS – Conveniados, em Curitiba-PR, com vigência nos dias 29 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Cêú Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/07/2019

ANO: IX N°: 2218 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 33/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 33/2019**, que tem por objeto (Aquisição de um veículo novo zero quilômetro para uso na Secretaria de Administração, dois veículos novos zero quilômetro para o transporte de equipes das Unidades de Saúde do Município e transporte de pacientes em tratamento de saúde e um veículo novo zero quilômetro para uso na Vigilância Sanitária referente ao Recurso do VIGIASUS Resolução SESA nº 616/2015), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
OPEN VEÍCULOS LTDA	04.675.147/0001-32		147.564,20

PAÇO MUNICIPAL, aos 23/07/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)